



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações técnicas e condições de fornecimento

**OBJETO: ALUGUEL DIÁRIO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA PARA SEREM UTILIZADOS NO DEMUTRAN, ZONA URBANA E SECRETARIA DE SAÚDE, ZONA RURAL, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO.**

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.122.0013.2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
01	60	DIÁRIA	ALUGUEL DIÁRIO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA COM AR CONDICIONADO 4X4, ano a partir de 2007, em bom estado de conservação destinado apoio na Secretaria de Saúde nas regiões da CANP, SÃO DIOGO, AÇÚ DA FAZENDA E CAUÇÚ.  OBS: COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	R\$-200,00	R\$-12.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2401 – SEC.MUNICIPAL DE OBRAS, URB. E TERRAS PATRIMONIAIS FUNCIONAL: 26.782.0033.2046 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL</b>					
02	120	DIÁRIA	ALUGUEL DIÁRIO DE VEÍCULO TIPO PICAPE, SEM MOTORISTA, ANO A PARTIR DE 2007, cabine dupla carroceria estendida, com capacidade mínima de 500 kg equipado com giroflex, adesivada e com sirene.  OBS: COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	R\$-100,00	R\$-12.000,00

**SÃO RESPONSABILIDADES DA(S) CONTRATADA(S) (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA)**

- ✓ **A EMPRESA VENCEDORA DE QUALQUER ITEM DESTE ANEXO DEVERÁ TER VEÍCULOS PRÓPRIOS DOCUMENTADOS NA RAZÃO SOCIAL DA MESMA, NÃO PODENDO SUBLOCAR VEÍCULOS DE TERCEIROS PARA EXECUTAR O SERVIÇO.**
- ✓ **A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NÃO PODE PARTICIPAR COM UM MESMO VEÍCULO EM MAIS DE UMA LOTE NO CERTAME COM O MESMO HORÁRIO.**
- ✓ **DISPONIBILIZAR OS VEÍCULOS DE SUA PROPRIEDADE, REGULARIZADO PERANTE OS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO (APTO PARA CIRCULAÇÃO) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAPACITADO PARA O TRANSPORTE ALUDIDO, ANEXANDO CÓPIA AUTENTICADA DA DOCUMENTAÇÃO;**
- ✓ **O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, EM PLENO FUNCIONAMENTO (MACACO, ESTEPE, TRIANGULO, CHAVE DE RODA, EXTINTOR DE INCÊNDIO E ETC.);**
- ✓ **MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO – NO CASO DE INTERRUPTÃO DO SERVIÇO POR MAIS DE VINTE E QUATRO HORAS, POR DEFICIÊNCIA MECÂNICA OU**



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL**

---

QUALQUER OUTRA CAUSA NÃO IMPUTÁVEL À ADMINISTRAÇÃO OU NÃO DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, DEVERÁ O PRESTADOR DO SERVIÇO SUBSTITUIR AS SUAS EXPENSAS O VEÍCULO POR OUTRO DE IGUAL OU SUPERIOR CAPACIDADE, VISANDO A CONTINUIDADE DO SERVIÇO ESSENCIAL – O NÃO CUMPRIMENTO DESSA CLÁUSULA IMPLICARÁ EM ROMPIMENTO DO CONTRATO, PAGAMENTO DE MULTA SOBRE A MENSALIDADE, DE 20%, DESCONTADA DOS DIAS DE SERVIÇOS PRESTADOS OU COBRADA JUDICIAL OU AMIGAVELMENTE;

- ✓ ATENDER AS ORIENTAÇÕES E ORDENS DE SERVIÇOS EXPEDIDAS PELO CONTRATANTE, POR SEUS FISCAIS NOMEADOS;
- ✓ ESTAR APTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO HORÁRIO INFORMADO PELA SECRETARIA.
- ✓ **A CONTRATADA DEVERÁ SEGUIR O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL N.º 9.503/97 (CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO), EM ESPECIAL O DISPOSTO NOS ART. 136 A 138, COM RELAÇÃO À SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ESPECIALMENTE CRIANÇAS E IDOSOS, CABENDO A CONTRATADA TODA A RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER TIPOS DE ACIDENTES;**
- ✓ **CONTRATADA ESTARÁ SUJEITO À FISCALIZAÇÃO QUE PODERÃO SER EFETUADAS PELA ADMINISTRAÇÃO EM QUALQUER TEMPO, OU TAMBÉM, PELO DEMUTRAN NA VISTORIA GERAL DOS VEÍCULOS PARA QUE ESTEJAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO;**